



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2507 **De 27/03/12**

Dispõe sobre alterações da Lei Municipal n.º 2081/99, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Luciano de Almeida Semensato, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito pelos conselheiros e integrado por oito membros:

I – 01 (um) representante da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;

II – 01 (um) representante da Diretoria de Obras e Serviços;

III – 01 (um) representante do setor de engenharia e arquitetura da Prefeitura;

IV – 01 (um) representante do Departamento Jurídico da Prefeitura;

V – 01 (um) representante de proprietários rurais indicado por órgão de classe legalmente constituído;

VI – 03 (três) representantes da sociedade civil, indicados por associações, clubes de serviço, sindicatos e outros.

§ 1º - As designações dos membros titulares do Conselho e de seus respectivos suplentes serão feitas pelo Prefeito, mediante indicação dos órgãos representados.

§ 2º - Serão convidados para participarem das reuniões, na qualidade de observadores especiais, sem direito a voto, 01 (um) representante da Polícia Florestal e Mananciais; 01 (um) representante do Destacamento Policial do Município, que serão indicados pela respectiva autoridade hierárquica superior, assim como suplentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As funções de membros do Conselho serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução”.

Artigo 2º - Os demais artigos, parágrafos e itens da Lei 2081/99, objeto de alteração, permanecerão na sua integridade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de março de 2012.

Luciano de Almeida Semensato
Prefeito

Registrado e publicado neste Gabinete em 27/03/12.

Notificado os interessados na data supra mencionada.

Eu, ____Ana Maria Ribeiro, secretária de gabinete, digitei.